



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 17/2022 - PROPGPEC
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO COLÉGIO PEDRO II

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO COLÉGIO PEDRO II torna públicos, nos termos do presente Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica, para o ano letivo de 2023.

1. DO CURSO

- 1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso no Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica, no primeiro semestre de 2023.
- 1.2. O Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica objetiva:
 - a construção de conhecimentos pedagógicos e saberes disciplinares, de modo a produzir resultados efetivos nas salas de aula;
 - a formação continuada de professores nas diferentes áreas de conhecimento, contribuindo para a promoção de alternativas práticas às demandas do processo ensino-aprendizagem em todos os níveis e modalidades da Educação Básica;
 - o aprofundamento e integração dos saberes disciplinares e pedagógicos referentes à Educação Básica, tecendo íntima inter-relação entre teoria e prática.
- 1.3. O Programa apresenta duas Linhas de Pesquisa:
 - Linha de Pesquisa 1: Prática Docente e Formação Continuada;
 - Linha de Pesquisa 2: Linguagens e Letramentos no Ensino Básico.
- 1.4. As aulas do MPPEB/CPII são realizadas às segundas-feiras e às terças-feiras, com as aulas ocorrendo no horário de 12h30min às 18h30min.
- 1.5. O período da manhã nestes mesmos dias será reservado para orientações a combinar com orientador.
- 1.6. A estrutura do curso do MPPEB/CPII prevê a integralização dos requisitos dentro do prazo de 2 (dois) anos, incluída a defesa da dissertação e do produto educacional.

2. DAS VAGAS

- 2.1. São oferecidas 24 (vinte) vagas, no presente Edital, distribuídas para ampla concorrência, para pessoas com deficiência (PCD) e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), segundo o quadro a seguir:

Número	Linha de Pesquisa	Vagas		
		PPI	PCD	Ampla
1	Prática Docente e Formação Continuada	2	1	10
2	Linguagens e Letramentos no Ensino Básico	2	1	8
Total		24		

- 2.2. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação na linha de pesquisa, considerando os critérios descritos neste Edital.
- 2.3. A vaga reservada em cada área, para o segmento PPI ou para o segmento PCD poderão ser remanejadas para o segmento Ampla sempre que não houver candidato aprovado e classificado para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

os referidos segmentos.

- 2.4. O candidato inscrito na reserva de vagas para PPI concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas para candidatos PPI, às vagas destinadas à ampla concorrência, nos termos do item 2.1 seus subitens do presente Edital, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.
- 2.5. O candidato inscrito na reserva de vagas para PCD concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas para candidatos PCD, às vagas destinadas à ampla concorrência, nos termos do item 2.1 seus subitens do presente Edital, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.
- 2.6. Os candidatos inscritos na reserva de vagas para PPI ou na reserva de vagas para PCD aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para PPI ou PCD.
- 2.7. Em caso de desistência de candidato inscrito na reserva de vagas para PPI ou na reserva de vagas para PCD aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato PPI ou PCD posteriormente classificado.
- 2.8. Na hipótese de não haver número de candidatos PPI ou de candidatos PCD aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 2.9. Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga nesta condição para aqueles que, no ato da inscrição, não se autodeclararem na condição que caracteriza o pleito referente à respectiva reserva.
- 2.10. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, contudo pode haver reclassificação ou ampliação das vagas oferecidas, respeitada a divisão proporcional apresentada em 2.1.
- 2.11. No momento da inscrição o candidato fará a escolha da Linha de Pesquisa a qual pretende concorrer dentre aquelas disponíveis no Item 2.1.
- 2.12. No momento da realização do exame o candidato fará a indicação de dois projetos de pesquisa (ANEXO V) de seu interesse, integrantes da Linha de Pesquisa a qual pretende concorrer dentre aquelas disponíveis no Item 2.1.
- 2.13. A indicação do projeto de pesquisa de interesse não garante a vinculação do candidato, se aprovado, ao respectivo projeto indicado no ato da inscrição.
- 2.14. **Não haverá possibilidade de alteração da Linha de Pesquisa** em nenhum momento posterior à homologação da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período definido no Cronograma, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica do Colégio Pedro II, na Seção de Concursos (<https://dhui.cp2.g12.br/>).
- 3.2. Todas as informações sobre as etapas do Processo Seletivo de Candidatos ao Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica – Turma 2023 serão divulgadas, exclusivamente, por meio da página oficial do Colégio, na Seção Concursos (<https://dhui.cp2.g12.br/>), sendo responsabilidade do candidato verificar os resultados e demais dados do processo de seleção divulgados.
- 3.3. Poderá inscrever-se para o Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica o candidato que:
 - a) possua diploma ou certidão de conclusão de Licenciatura em instituições de ensino devidamente reconhecidas pelo MEC;
 - b) seja professor da Educação Básica, em instituição de ensino regular, em regência de turma.
- 3.4. Para inscrever-se o candidato deverá obrigatoriamente:
 - a) preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na página oficial do Processo Seletivo ao Programa, no período definido no Cronograma, de acordo com as instruções ali contidas, após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

- b) imprimir o comprovante provisório de inscrição após a transmissão dos dados, mantendo-o sob sua guarda para eventual comprovação junto à Secretaria do processo seletivo;
- c) imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil com os seguintes dados:
- Unidade Gestora (UG): 153167;
 - Gestão: 15201;
 - Código de Recolhimento: 28883-7;
 - Competência: preencher com o mês de pagamento (setembro ou outubro);
 - Vencimento: 10/10/2022;
 - CPF do candidato;
 - Nome do candidato;
 - Valor Principal: R\$ 110,00;
 - Valor Total: R\$ 110,00.
- d) efetuar o pagamento da inscrição até a data do vencimento, inclusive, não sendo aceito em data posterior.
- 3.5. O candidato com necessidades específicas que precise de condições especiais para a realização dos Exames deverá fazer esta notificação exclusivamente no momento de preenchimento do Requerimento de Inscrição, em campo próprio.
- 3.6. O atendimento à solicitação de condição especial para realização da prova está vinculado à análise de viabilidade por parte da Instituição.
- 3.7. A pessoa com necessidade específica participará do Processo Seletivo ao MPPEB/CPII em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação das provas e nota mínima exigida.
- 3.8. O candidato com necessidades específicas amparado pelo disposto no Item 3.5, deverá enviar para o e-mail posgrad@cp2.g12.br, até o dia 09 de outubro de 2022, cópia simples do CPF e laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua restrição, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 3.9. A correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e enviados são de inteira e única responsabilidade do candidato.
- 3.10. O Colégio Pedro II não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não tenha sido recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.11. O simples recolhimento da taxa ou preenchimento do Requerimento de Inscrição pela internet não garante a inscrição para este Processo Seletivo.
- 3.12. Serão confirmadas apenas as inscrições dos candidatos que procederem corretamente ao preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, constarem da listagem de pagamento de taxa de inscrição emitida pelo sistema bancário e forem validadas pela Coordenação do Concurso.
- 3.13. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 3.14. Em hipótese nenhuma haverá devolução de taxa de inscrição.
- 3.15. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.16. O candidato deverá consultar a página eletrônica do Processo Seletivo a partir de 21 de outubro de 2022, para ter acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O Processo de Seleção dos candidatos será conduzido por Banca Examinadora composta por professores do Programa, especialmente designada para esse fim.
- 4.2. O Processo de Seleção será constituído de duas etapas distintas, definidas a seguir:
 - Etapa 1 – Exame Escrito, de caráter eliminatório e classificatório;
 - Etapa 2 – Exame Oral, de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.3. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato, em cada uma das etapas, um grau em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 4.4. Todas as etapas da seleção serão realizadas remotamente, **por meio de ambiente virtual** do Colégio Pedro II, de acordo com o cronograma (Anexo I) e cujas orientações serão previamente divulgadas na página oficial do Processo Seletivo.
- 4.5. Estarão habilitados para a Etapa 1 do Processo de Seleção apenas os candidatos que tiverem suas inscrições validadas.
- 4.6. O Exame Escrito terá duração de duas horas e será realizado na data e horário definido no Cronograma, em link a ser divulgado na página oficial do Processo Seletivo por meio do Manual de Instruções para acesso ao ambiente do exame escrito.
- 4.7. O Exame Escrito consistirá de questões discursivas e versará sobre conhecimentos da área de ensino-aprendizagem, a partir da bibliografia indicada no Anexo III.
- 4.8. No dia do Exame Escrito o candidato deverá submeter o arquivo com a Carta de Intenções de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II. As orientações para a submissão estarão no Manual de Instruções para acesso ao ambiente do exame escrito, disponibilizado na página do processo seletivo de acordo com o Cronograma (Anexo I).
- 4.9. Os candidatos que não submeterem a Carta de Intenções no dia do Exame Escrito estarão automaticamente eliminados do certame.
- 4.10. Para a realização das provas, o candidato deverá acessar o ambiente virtual do Colégio Pedro II por meio do link, usuário e senha fornecidos Manual de Instruções para acesso ao ambiente do exame escrito.
- 4.11. Serão considerados aprovados na Etapa 1, Exame Escrito, os candidatos que obtiverem o grau mínimo de 6,0 (seis).
- 4.12. Serão convocados para a Etapa 2, Exame Oral, até três vezes o número total de vagas da linha de pesquisa, de acordo com a tabela do item 2.1.
- 4.13. O Exame Oral abordará aspectos diversos de aptidão do candidato para realização de curso de pós-graduação na área de Ensino, com base na defesa de sua trajetória, nas pretensões de ordem profissional e acadêmica, e questões teóricas relacionadas à bibliografia da linha de pesquisa escolhida, conjugadas com as informações constantes na Carta de Intenções descritas no Item 4.8.
- 4.14. Serão considerados aprovados na Etapa 2, Exame Oral, os candidatos que obtiverem o grau mínimo de 6,0 (seis).
- 4.15. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento correto do dia, horário e link de realização dos Exames, disponibilizados na página oficial do Processo Seletivo.
- 4.16. Não haverá segunda chamada para quaisquer das Etapas deste Processo Seletivo, sob qualquer pretexto.
- 4.17. Os resultados de cada etapa, assim como o resultado final, serão disponibilizados na página oficial do Processo Seletivo, e será divulgado por segmento de concorrência, de acordo com o item 2.1.
- 4.18. Será responsabilidade do candidato consultar todas as informações referentes ao certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Ao resultado da Etapa 1 do processo deste Processo Seletivo, cabe recurso pelo candidato, que deverá ser encaminhados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, nos prazos definidos no Cronograma (Anexo I).
- 5.2. O recurso deverá ser interposto pelo interessado, por meio de envio de mensagem eletrônica para chamada@cp2.g12.br, com o assunto “Recurso Concurso MPPEB 2023”.
- 5.3. Na data definida no Cronograma, o candidato solicitante de recurso terá acesso à cópia de sua prova no ambiente virtual do Exame Escrito e redigirá em formulário próprio o recurso à Banca.
- 5.4. Os resultados dos recursos serão divulgados conforme as datas constantes do Cronograma.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A pontuação final do candidato será calculada por meio da média aritmética simples entre as notas obtidas no Exame Escrito e no Exame Oral.
- 6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o grau 6,0 (seis) na nota final.
- 6.3. Como critérios de desempate serão adotados, nesta ordem: o grau mais alto no Exame Escrito; o grau mais alto no Exame Oral e o candidato de maior idade.
- 6.4. Serão considerados selecionados os candidatos aprovados e classificados dentro do número total de vagas oferecidas, de acordo com a tabela de vagas descritas no Item 2.1 deste Edital.
- 6.5. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas, em cada linha de pesquisa, conforme item 2.1.
- 6.6. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, estas poderão permanecer sem preenchimento no final do processo de seleção.
- 6.7. Não será emitido documento comprobatório de participação ou classificação em nenhuma das etapas do processo de seleção ao Mestrado em Práticas de Educação Básica, valendo, para este fim, a homologação dos resultados publicada na página oficial do Processo Seletivo.

7. DA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE MESTRADO

- 7.1. Os candidatos selecionados nos termos deste Edital devem matricular-se no período definido no Cronograma, em local e horário divulgados na página do Concurso.
- 7.2. No dia da matrícula, o candidato deverá entregar todos os documentos listados abaixo:
 - declaração, em papel timbrado, da Direção da instituição de ensino regular onde atua que ateste que o candidato está em exercício na Educação Básica, com regência de turma, conforme modelo no Anexo IV. Esta declaração deverá ser datada após 11 de novembro de 2022;
 - cópia do Diploma de Licenciatura Plena (frente e verso) ou certidão de conclusão do curso de Licenciatura Plena. O diploma emitido por instituição estrangeira deverá estar revalidado por instituições nacionais, conforme Art. 48 da Lei 9394/96;
 - cópia do Histórico Escolar do curso de licenciatura;
 - cópia do documento de Identificação com foto;
 - cópia do CPF;
 - duas fotos 3x4 recentes.
- 7.3. O candidato só poderá efetivar a matrícula se apresentar a totalidade dos documentos listados no item 7.2, no ato da matrícula.
- 7.4. O candidato que não comparecer à matrícula no período estipulado será considerado desistente.
- 7.5. O aluno matriculado que não comparecer às duas primeiras semanas de aula será considerado desistente da vaga no curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados candidatos aprovados para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem geral de classificação, em cada linha de pesquisa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 8.2. Os candidatos aprovados e inscritos no Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica farão o Exame de Proficiência em Língua estrangeira em data e local designados pela Coordenação do Programa.
- 8.3. O exame de Proficiência será oferecido em duas oportunidades, ao final do primeiro semestre de cada ano letivo, e o discente deverá obter aprovação, com grau maior ou igual a 7,0 (sete) em uma das edições.
- 8.4. Será excluído do processo de seleção o candidato que:
 - faltar a qualquer parte do processo seletivo;
 - apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame.
- 8.5. O candidato que concorrer às vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas, caso seja aprovado, antes da matrícula, passará pela avaliação de uma Comissão de Heteroidentificação especialmente criada para este fim, que verificará a veracidade da declaração prestada, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal.
- 8.6. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 8.7. Caso a Comissão verifique que houve falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 8.8. Os casos não previstos no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura ouvida a Banca do Processo Seletivo de Alunos ao Programa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica.
- 8.9. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022.

MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I
CRONOGRAMA

(Edital nº 17/2023 – PROPGPEC - Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica do Colégio Pedro II)

Evento	Período
Inscrições	12/09/2022 a 09/10/2022
Divulgação das inscrições validadas	20/10/2022
Comprovante de confirmação de inscrição	21/10/2022
Divulgação do Manual de Instruções para acesso ao ambiente do exame escrito	21/10/2022
Exame escrito	30/10/2022, às 9h
Resultados do exame escrito	11/11/2022
Divulgação do Manual de Instruções para solicitação de vista de prova e de recurso ao resultado do exame escrito	11/11/2022
Pedido de vista do exame escrito	12/11/2022
Vista de prova e pedido de recurso ao exame escrito	16/11/2022
Resultados dos recursos ao exame escrito	21/11/2022
Exame oral	22/11 a 29/11/2022
Resultados do exame oral	05/12/2022
Classificação final	12/12/2022
Comissão de Heteroidentificação	14/12/2022
Matrícula	15 e 16/12/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO II
ROTEIRO PARA CARTA DE INTENÇÕES

(Edital nº 17/2022- PROPGPEC - Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica do Colégio Pedro II)

Redija uma carta de intenções dirigida à Banca do Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica do Colégio Pedro II que contenha a introdução indicada abaixo e as informações solicitadas nos itens 1 a 5. Essa Carta de Intenções deverá ter de duas a quatro páginas e deve ser formatada com fonte Times New Roman (ou Arial), tamanho 11 e espaçamento entre linhas 1,5.

As informações deverão ser organizadas de acordo com os tópicos: (a) Formação Acadêmica, (b) Experiência Profissional, (c) Motivação e Expectativas e (d) linha de pesquisa.

Caso atue em mais de uma escola indicar todas.

INTRODUÇÃO

Eu, _____, professor(a) regente de (área ou disciplina) _____ no(a) (nome da Instituição) _____, da rede (pública/privada) _____, da (cidade e estado) _____, venho apresentar meu interesse no Curso de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica do Colégio Pedro II, me candidatando às vagas referentes a linha de pesquisa _____ (Indicar número e nome de acordo com a tabela de vagas no item 2.1 deste edital), por meio das informações prestadas a seguir.

(a) Formação Acadêmica

Cite os cursos que você realizou, a instituição e ano de conclusão. Comente as disciplinas que mais lhe interessaram e as atividades realizadas no período em questão, como Iniciação à pesquisa, monitoria, voluntariado, tutoria, estágios ou outras de cunho acadêmico que contribuíram para sua formação. Inclua os eventos acadêmicos nos quais você participou como ouvinte ou apresentador (explicitando os trabalhos apresentados) que contribuíram para sua formação.

(b) Experiência Profissional

Indique os anos de exercício de magistério como professor-regente, explicitando as áreas/disciplinas de atuação, as séries, os períodos e as instituições. Inclua também os cargos pedagógico-administrativos que você exerceu, em que períodos e instituições.

(c) Motivação e Expectativas

Apresente suas motivações para se candidatar a um Programa de Mestrado Profissional, as razões que lhe levaram a escolher esse programa em especial e em que medida um curso de mestrado profissional poderá contribuir para sua atuação em sala de aula. Informe como você pretende organizar seu tempo de estudo em relação à carga horária de trabalho. Escreva as suas expectativas e também os seus planos, após a conclusão do curso, a curto e médio prazo.

(d) Linha de pesquisa

Tendo como referência a linha de pesquisa a qual está se candidatando a uma vaga de acordo com a tabela do item 2.1) escreva de forma resumida:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

- i. Um Problema relacionado à Prática Profissional Docente que pudesse ser objeto de sua pesquisa.
- ii. Apresente uma (ou mais) possibilidade(s) de produto educacional, na perspectiva de um mestrado profissional, que esteja relacionado ao problema proposto e que resulte de um processo de pesquisa na prática pedagógica.
- iii. Procure relacionar o problema relacionado em (i.) e a possibilidade de construção de produto educacional a um dos **textos específicos da bibliografia** da linha de pesquisa escolhida.
- iv. Relacione os objetivos a serem alcançados pela construção desse produto relacionado à pesquisa em relação à solução do problema da Prática Profissional descrito em (i.).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

**ANEXO III
BIBLIOGRAFIA**

(Edital nº 17/2022- PROPGPEC - Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica do Colégio Pedro II)

Referências Bibliográficas:

ALMEIDA, M. E. B. de. Narrativa das relações entre currículo e cultura digital em tempos de pandemia: uma experiência na pós-graduação . Práxis Educacional, [S. l.], v. 17, n. 45, p. 52-80, 2021. DOI: 10.22481/praxisedu.v17i45.8324. Disponível em:

<https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/8324> . Acesso em: 11 set. 2022.

COUTO, Maria Elizabete Souza; LARCHERT, Jeanes Martins. A Interface do Mestrado Profissional em Educação com a Formação de Professores da Educação Básica. 7 Revista 8, v. 2, n. 1, p. 10-23, 2017.

Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/plurais/article/view/3616> . Acesso em: 11 set. 2022.

SHULMAN, Lee S. Conhecimento e ensino: fundamentos para a nova reforma. Cadernos Cenpec| Nova série, v. 4, n. 2, 2015. Disponível em:

<https://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/293> . Acesso em: 11 set. 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REGÊNCIA

(Edital nº 17/2022- PROPGPEC - Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica do Colégio Pedro II)

(brásão da instituição) Nome da escola por extenso

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____ ocupante do cargo de _____ da Escola/Colégio _____ declaro para fins de comprovação de regência de turma junto ao Colégio Pedro II que _____ (nome do docente), _____ (matrícula/CPF do servidor) é professor da disciplina _____, lotado nesta unidade escolar, estará em regência de turmas do Ensino Básico no ano de 2022.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Nome do diretor da unidade escolar, com matrícula,
assinatura e carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO V
LINHAS DE PESQUISA

(Edital nº 17/2022- PROPGPEC - Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica do Colégio Pedro II)

Linha de Pesquisa 1: Prática Docente e Formação Continuada

Título do macroprojeto	Descrição	Docente(s) responsável(is)
Teoria Social Cognitiva - Ensino e Aprendizagem	O macroprojeto visa: (1) desenvolver estudos de revisão acerca de constructos da Teoria Social Cognitiva (TSC) – autorregulação, autoeficácia, desengajamento moral – e suas contribuições para o processo de ensino-aprendizagem na educação básica; (2) construir materiais didáticos que ampliem as possibilidades de aprendizagem de estudantes da educação básica, fundamentados em constructos da TSC – autorregulação (da aprendizagem, da saúde, das emoções), autoeficácia, desengajamento moral; (3) desenvolver pesquisas transversais e longitudinais de intervenção pedagógica, visando à validação e aprimoramento dos materiais didáticos construídos.	Kátia Regina Xavier da Silva
Laboratório de criatividade, inclusão e inovação em educação (LACIIPED)	O macroprojeto visa: (1) desenvolver estudos de revisão acerca do conceito de criatividade no ensino e suas contribuições para o processo de ensino-aprendizagem na educação básica; (2) construir materiais didáticos que ampliem as possibilidades de aprendizagem de estudantes da educação básica, fundamentados em constructos da abordagem múltipla da criatividade – estilos cognitivos, motivação, emoções, resolução de problemas (3) desenvolver pesquisas transversais e longitudinais de intervenção pedagógica, visando à validação e aprimoramento dos materiais didáticos construídos.	Kátia Regina Xavier da Silva
Ações transdisciplinares em Ciência, Ambiente e Sociedade	As pesquisas realizadas dentro desse macroprojeto buscam o reconhecimento das interações dialógicas existentes entre as estruturas sociais, a cultura científica e a apropriação da natureza, na perspectiva da contra-hegemonia. As pesquisas também buscam compreender a inserção da Educação Ambiental Crítica e do Ensino de Ciências da Natureza em suas interseções com a alfabetização e letramento científicos.	Aline Viegas Vianna Eduardo Folco Capossoli Edgar Miranda
Educação matemática significativa com auxílio de recursos pedagógicos	Este macroprojeto visa (1) desenvolver pesquisas sobre a teoria da aprendizagem significativa em geral e, em particular, analisar essa teoria sobre a ótica do ensino e da aprendizagem da Matemática (2) construir recursos pedagógicos de espécies variadas fundamentados na teoria da aprendizagem significativa que contribuam para que o estudante da	Christine Serta Costa Edite Resende Vieira Francisco Roberto Pinto Mattos Neide da Fonseca Parracho Sant'Anna



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

Título do macroprojeto	Descrição	Docente(s) responsável(is)
	educação básica se aproprie de conceitos matemáticos (3) promover uma educação Matemática significativa, crítica, inclusiva e reflexiva valorizando as vivências, realidades, individualidades e anseios específicos do grupo de alunos e professores envolvidos no processo.	
Metodologias e Estratégias Inovadoras para o Ensino de Humanidades na Escola Básica.	O macroprojeto visa a construção de uma educação que dê aos educandos autonomia e condições efetivas de refletirem criticamente sobre sua realidade, passa pelo desenvolvimento de novas estratégias de ensino-aprendizagem que incorporem as diversas demandas trazidas pelos sujeitos que interagem na escola e na sociedade. Com base nessa premissa, a linha de pesquisa se propõe a investigar e produzir novas práticas e metodologias para o ensino das humanidades na educação básica. Os projetos de pesquisa são desenvolvidos a partir de três vertentes mutuamente relacionadas: a formação docente, a investigação e produção de diferentes estratégias para o ensino de humanidades na escola básica e a análise crítica das relações entre a estrutura escolar e os atores individuais e coletivos que nela transitam sempre em relação com outras áreas do conhecimento. Como produtos dessas pesquisas se pretende a) Criação, desenvolvimento e aplicação de diferentes estratégias de mediação pedagógica no ensino de Humanidades, que tenham como foco central a sala de aula e o espaço escolar; b) Produção de material didático compatível com os objetivos do grupo e as estratégias de intervenção pedagógica desenvolvidas e c) Construção e efetivação de projetos de ação interdisciplinar no âmbito da escola básica.	Carolina Lima Vilela Esther Kuperman Rogerio Mendes de Lima
Práticas Pedagógicas, currículos e perspectivas decoloniais na escola básica	A sociedade e a escola brasileira em todas as suas dimensões refletem e sofrem com as consequências do colonialismo e da colonialidade que afetam os currículos, as práticas pedagógicas e as relações entre os diferentes sujeitos presentes no espaço escolar. A partir dessa constatação, o macro projeto se propõe a investigar e produzir novas práticas e metodologias para os processos de ensino e aprendizagem na educação básica que problematizem os currículos e as práticas a partir de um olhar que defenda a “existência de uma ecologia de saberes” e contraponha-se aos modelos hegemônicos de conhecimento e de ensino, valorizando a interculturalidade e a decolonialidade como metodologias de ensino e intervenção político-pedagógica na escola. Nesse sentido, as pesquisas desenvolvidas nessa linha pretendem produzir: a) estratégias de ensino-aprendizagem dentro de uma perspectiva decolonial; b) novas perspectivas curriculares que valorizem todos os saberes, em especial das populações originárias, negras e populares como forma de conhecimento válido para a leitura e ação no mundo. c) propostas de	Carolina Lima Vilela Esther Kuperman Rogerio Mendes de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

Título do macroprojeto	Descrição	Docente(s) responsável(is)
	educação que problematizem as relações raciais e de gênero dentro do espaço escolar e proponham modelos contrahegemônicos de relações entre os sujeitos.	
Complexidade e Corporeidade na Escola Básica	As pesquisas realizadas dentro desse macroprojeto buscam colaborar na construção de conhecimentos interdisciplinares para uma educação contemporânea, visando uma formação composta nas mais variadas dimensões humanas e em diferentes metodologias dentro dos aspectos da Complexidade, Corporeidade e das subjetividades na educação; com base na ludicidade, nas identidades e nas memórias escolares.	Marco Antonio Santoro Salvador Rogerio da Costa Neves
Programa de Residência Docente do Colégio Pedro II (PRD-CP II): uma proposta colaborativa de formação continuada de professores de Educação Básica	O macroprojeto visa: (1) Reunir propostas de intervenção pedagógica no âmbito da Educação Básica, oriundas de trabalhos desenvolvidos por Residentes do Programa de Residência Docente do Colégio Pedro II, que indiquem princípios de boas práticas para a formação continuada de professores; (2) Problematizar o papel do professor no processo de formação cidadã dos alunos; (3) Identificar estratégias pedagógicas e produtos educacionais voltados para a gestão da sala de aula, desenvolvidos no contexto da formação promovida pela Residência Docente, e seus respectivos processos de implementação e impacto nos diferentes sistemas de ensino; (4) Avaliar as experiências em ensino e formação continuada de professores proporcionadas pelo Programa de Residência Docente do Colégio Pedro II.	Aira Suzana Ribeiro Martins Jorge Luiz Marques de Moraes Kátia Regina Xavier da Silva
Estudos de Gêneros e Sexualidades	Refletir acerca dos entraves que ainda tornam o espaço escolar pouco permeável às diversidades e encontrar mecanismos que as tornem valorizadas pelos membros que compõem a comunidade escolar. Estudar o impacto dos estudos de gênero na realidade escolar, bem como mapear as questões socioculturais que permeiam as questões referentes às sexualidades na escola de Educação Básica. Analisar os marcos legais que balizam os estudos de gêneros e sexualidades na escola.	Jorge Luiz Marques de Moraes
Educação Matemática, Tecnologias e Letramento	Esse macroprojeto se propõe a (1) desenvolver estudos e pesquisas, com foco no ensinar e no aprender Matemática, no âmbito das práticas profissionais dos professores da Educação Básica relacionados à formação inicial e continuada no ensino da disciplina (2) incentivar o uso de tecnologias como elementos promotores do ensino e aprendizagem da disciplina (3) estudar as relações entre o letramento digital, o letramento numérico e a aprendizagem, assim como suas implicações no processo pedagógico.	Christine Serta Costa Edite Resende Vieira Francisco Roberto Pinto Mattos Neide da Fonseca Parracho Sant'Anna



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

Linha de Pesquisa 2: Linguagens e Letramentos no Ensino Básico

Título do macroprojeto	Descrição	Docente(s) responsável(is)
Análise do uso e produção de Recursos Didáticos Multidisciplinares	Este macroprojeto visa (1) estudar estratégias tanto para usar como para produzir recursos didáticos diversos para a sala de aula nas diferentes disciplinas do ensino Básico que, de fato, proporcionem aprendizagem (2) desenvolver pesquisas que promovam a utilização e produção de recursos didáticos que tenham propostas multidisciplinares e inclusivas na busca de uma educação emancipatória e para todos (3) promover a utilização e construção de recursos didáticos tecnológicos buscando modernidade e abrangência (4) promover a utilização e construção de recursos didáticos que utilizem materiais concretos de baixo custo e recicláveis buscando acessibilidade.	Christine Serta Costa Edite Resende Vieira Francisco Roberto Pinto Mattos Marcia Martins de Oliveira
Integração das Tecnologias Digitais, Estratégias de Reendereço e Metodologias Ativas na Educação Básica	Este macroprojeto pretende investigar práticas pedagógicas que integrem a utilização de tecnologias digitais às estratégias de reendereço de materiais multimidiáticos e às metodologias ativas. O cenário previsto para essas pesquisas serão escolas de ensino infantil, fundamental e médio e os sujeitos dessa pesquisa serão professores de qualquer área de conhecimento e estudantes dessas escolas. Esta integração tem potencial de fortalecer os processos criativos, favorecer a abordagem e compreensão de diversas dimensões do conhecimento e a sua relação com a sociedade em que o estudante vive, contribuindo assim para uma renovação dos processos de ensino-aprendizagem.	Giselle A. L. C. Santos
Educação Matemática, Tecnologias e Letramento	O Projeto se propõe a desenvolver estudos e pesquisas no âmbito das práticas profissionais dos professores da Educação Básica relacionados à formação inicial e continuada no ensino de Matemática. O foco das pesquisas é o ensinar e o aprender Matemática, e o uso de tecnologias que sejam elementos promotores do ensino e aprendizagem da disciplina. O objetivo principal é estudar as relações entre o letramento digital, o letramento numérico e a aprendizagem, assim como suas implicações no processo pedagógico.	Christine Serta Costa Edite Resende Vieira Francisco Roberto Pinto Mattos Neide da Fonseca Parracho Sant Anna
Letramento Linguístico e Literário na Educação Básica	Sob uma perspectiva sociosemiótica, investigar questões relacionadas aos multiletramentos e ao letramento crítico que discutam, principalmente, gêneros multimodais e digitais, com vistas ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras interdisciplinares. Discutir o conceito de multimodalidade e principais linhas teóricas de análise do texto multimodal para propor abordagens do texto visual na perspectiva do letramento visual e crítico e do multiletramento. Promover e mapear o estudo do letramento racial crítico. Estudar a linguagem visual em materiais pedagógicos, impressos e digitais com foco no processo	Aira Suzana Ribeiro Martins Alda Maria Coimbra Aguilar Maciel Flavia Vieira da Silva do Amparo Jorge Luiz Marques de Moraes José Ricardo Dordron Simone da Cruz Chaves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

Título do macroprojeto	Descrição	Docente(s) responsável(is)
	ensinoaprendizagem na escola básica para, a partir de análises de textos multimodais, contribuir para a produção de material didático transformador. Nortear o aperfeiçoamento de estratégias e materiais de ensino para cursos presenciais ou à distância, com vistas ao desenvolvimento de cursos de diferentes modalidades para públicos diversos. Mapear e elaborar recursos tecnológicos e digitais que promovam o aprofundamento e a divulgação dos letramentos.	
Literatura e Ensino: uma estética da reinvenção	Edgar Morin reconhece a arte e a literatura como meios de conhecimento da nossa humanidade, uma vez que a partir delas podemos captar a complexidade una e diversa da vida (MORIN, 2016, p.116). A necessidade de aproximar o leitor e o texto torna-se premente no momento atual, em que se verifica a perda da habilidade comunicativa e da própria compreensão leitora. Segundo Morin, o resgate do leitor e da leitura seria possível a partir da retomada do conceito de "apreciação estética" de uma obra, procurando resgatar o prazer da leitura e da fruição da arte. Diante dos desafios atuais do ensino e da crescente desvalorização das Humanidades, é preciso pensar de que modo o ensino de literatura pode ser repensado de modo a formar leitores competentes e críticos, buscando avaliar nessa pesquisa que práticas podem favorecer essa formação leitora.	Flavia Vieira da Silva do Amparo
Práticas de Alfabetização e Letramento	Objetivo Geral: Reflexões sobre as práticas docentes, com vistas a ensinar a ler e a escrever no contexto das práticas sociais da leitura e da escrita e também preparar o educando para os desafios do novo milênio Objetivos Específicos Revisão das práticas bem-sucedidas e elaboração de novos materiais que promovam a excelência do ensino nas classes de Alfabetização e nas outras séries do Ensino Fundamental. Desenvolvimento de atividades transdisciplinares, com vistas às práticas de letramentos multissemióticos. Subprojetos/temas de pesquisa Elaboração de projetos de letramento literário, com vistas ao: ensino de leitura e escrita; desenvolvimento da capacidade de comunicação; conhecimento da herança cultural da humanidade; desenvolvimento da sensibilidade para o prazer estético.	Aira Suzana Ribeiro Martins
Práticas de Letramentos na Educação Básica	Sob uma perspectiva sociosemiótica, investigar questões relacionadas aos multiletramentos e às práticas de letramentos para desenvolver ações pedagógicas interdisciplinares inovadoras. Discutir o conceito de multimodalidade e linhas teóricas de análise de textos multimodais para propor abordagens na perspectiva do letramento visual e crítico. Estudar a linguagem visual em suportes diversos com foco no processo ensino-aprendizagem para, a partir de análises de	Alda Maria Coimbra Aguilar Maciel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

Título do macroprojeto	Descrição	Docente(s) responsável(is)
	textos multimodais, contribuir com a produção de materiais didáticos transformadores. Nortear o aperfeiçoamento de práticas de letramentos para o desenvolvimento de cursos presenciais e à distância de diferentes modalidades para públicos diversos da Educação Básica.	